



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Lei n. 796, de 19 de janeiro de 2019

Altera a estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Alto – RJ, e da outras providencias.

**O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e é sanciona a seguinte Lei:**

Artigo 1º - A estrutura dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Alto – RJ, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 19 de janeiro de 2019

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Lei n. 796, de 19 de janeiro de 2019

Anexo Único